



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 07/10/2014

Página(s): 10-11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 336/2014 – DG

Designa Edson Lyneker Costa
Morais para exercer, em
substituição, a chefia do Cartório
da 58ª ZE – Janduís/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12.772/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON LYNEKER COSTA MORAIS, Agente Técnico Administrativo, matrícula n.º 8.770-0, do Quadro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN, no dia 19/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/09/2014.

Natal, 02 de outubro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral